



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES APRESENTADOS NA CONSULTA PÚBLICA

Jurisdicionado/ Interessado	Item	Sugestão/Questionamento	Resposta
Delma Assis dos Santos	54	Sobre o item 2.1.6 Estrutura 'CronogramaExecucaoLote' e 2.1.7 Estrutura 'ItemEdital' há o CodigoEtapa, DescricaoEtapa, CodigoSubEtapa e DescricaoSubEtapa, sugiro deixar estes campos mais exemplificado como foi separado do código lote ou foram inseridos, sobre o que será informado de fato neste campo, talvez até ter uma tabela auxiliar com exemplos.	ACOLHER PARCIALMENTE A SUGESTÃO Serão disponibilizadas orientações mais detalhadas na página do sistema.
Prefeitura Municipal de Vitória	55	FASE 3 – Arquivo Instrumento Contratação No CAMPO XML: Data Publicação Instrumento Contratação Questionamento: No caso de AF/OS/Empenho o que deverá ser informado no campo? E no caso de contratos que exigem publicação no Diário Oficial da União, neste caso deveremos considerar os dados (data e veículo) da última publicação, ou serão sempre enviados os dados (data e veículo) do Município?	Em relação à data de publicação do instrumento contratação: será mantida a obrigatoriedade apenas para os tipos de instrumento contratual Contrato e Ata de Registro de Preços. No caso de publicação em mais de um veículo, informar dados de apenas um deles (preferencialmente o da primeira publicação).
	56	FASE 3 – Arquivo Instrumento Contratação No CAMPO XML: Tipo Termo Contratual Alteração Questionamento: Quanto ao reajustamento de medição de obras: Como deverão ser informados os pagamentos referentes a reajuste de medição de obras? Os reajustes de medição de obras, serão informados como apostilamentos? Os valores referentes à reajustamento de medição de obras serão vinculados ao contrato original?	O reajustamento de medição será feito por meio de apostilamento. A partir do início de vigência do apostilamento, serão praticados os preços unitários reajustados para as medições subsequentes. A estrutura Cronograma Execução Lote Alterado deve ser encaminhada com os valores reajustados.
	57	FASE 3 – Arquivo Instrumento Contratação No CAMPO XML: Data Publicação Resumo Termo Alteração Contratual,	A estrutura AlteracaoTermoContratual será exigível apenas para Contrato e ARP. Os dados de publicação serão obrigatórios apenas para Termo Aditivo.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	<p>Veículo Publicação Termo Alteração Contratual, Descrição Veículo Publicação Termo Alteração Contratual e Url Publicação Termo Alteração Contratual</p> <p>Questionamento: A publicação de apostilamentos não é obrigatória conforme o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dessa forma, esses campos serão obrigatórios, somente nos casos de termos aditivos? E nos casos em que não houver contrato?</p>	
58	<p>FASE 3 – Arquivo Instrumento Contratação</p> <p>No campo XML: Previsão Início Execução Termo Alteração Contratual e Previsão Fim Execução Termo Alteração Contratual</p> <p>Questionamento: Esse campo será obrigatório somente no caso de prorrogação contratual?</p>	<p>Os campos serão excluídos da minuta do Anexo VI da nova Instrução Normativa do CidadES.</p>
59	<p>FASE 3 – Arquivo Instrumento Contratação</p> <p>No CAMPO XML: Versão (Estrutura Cronograma Execução Lote Contratado)</p> <p>Questionamento: Neste campo deverá ser informada a numeração sequencial em caso de alteração do cronograma físico-financeiro?</p>	<p>O campo refere-se à estrutura CronogramaExecucaoLoteAlterado e deve ser sequencial.</p>
60	<p>FASE 4 – Arquivo Execução</p> <p>No CAMPO XML: Data Ateste (Estrutura Medição)</p> <p>Questionamento: Essa data será a do fiscal, da homologação ou da liquidação? Esse campo seria a data do recebimento definitivo? Como informar o ateste por uma comissão, conforme previsto no art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93?</p>	<p>Será a data do ateste do fiscal ou da comissão, não se confundindo com o recebimento definitivo. No caso de comissão, deverão ser informados todos os fiscais que compõem a comissão, na estrutura FiscalGestorMedicao, e os responsáveis pelo ateste/medição na MatrizResponsaveisExecucao.</p>
61	<p>FASE 4 – Arquivo Execução</p> <p>No CAMPO XML: Número Medição e Ano Medição (Estrutura Item Medido)</p>	<p>Sim, para efeito do sistema, o termo Medição é aplicado para obras e serviços de engenharia, bem como para recebimentos de outros materiais e</p>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	Questionamento: Esses campos serão obrigatórios para materiais e serviços que não possuem medição?	serviços. Em caso de recebimento único, utilizar número/ano de medição 001/ano.
62	<p>FASE 4 – Arquivo Execução</p> <p>No CAMPO XML: Data Início Execução Serviço Fornecimento (Estrutura Ordem de Execução Serviço Fornecimento)</p> <p>Pedido de esclarecimento: Para contratos de duração continuada, o prazo final de execução limita-se à data final da vigência? Exemplo: um contrato de duração continuada foi assinado em 01/02/2020 e possui prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato. Cadastro da vigência: 01/02/2020 (início) a 31/01/2021 (final). A ordem de serviço foi recebida e assinada em 15/02/2020 conforme cláusula contratual. Cadastro da execução: 15/02/2020 (início da execução) a 31/01/2021 (final da execução).</p>	Sim, o prazo de execução da ordem de serviço/fornecimento não pode ultrapassar a data final de vigência do Contrato. Se necessário, deverá ser feito um aditivo contratual para alteração da vigência.
63	<p>FASE 4 – Arquivo Execução</p> <p>Sobre término da vigência x pagamento: Sobre a finalização de contratos, como serão informados os pagamentos referentes às notas fiscais emitidas após a data final da vigência do contrato? Exemplo: podem ocorrer situações em que a empresa está sem certidão negativa válida e situações de notas fiscais de serviços emitidas no primeiro dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços. Será possível enviar as informações desses pagamentos, após informada a situação do contrato como finalizado?</p>	Só deverá ser informada a situação Contrato Finalizado quando não houver mais dados de alguma estrutura referente a este contrato para serem enviadas. A situação Contrato Finalizado é final, não permitindo envio de remessas posteriores.
64	<p>FASE 4 – Arquivo Execução</p> <p>GESTOR/FISCAL: Havendo mais de um fiscal referente ao mesmo contrato, qual fiscal (titular, substituto, técnico, administrativo ou requisitante) será o responsável por atestar os serviços prestados? Serão considerados todos ou apenas um?</p>	Na estrutura MatrizResponsaveisExecucao será(ão) informado(s) o(s) responsável(is) pelo ateste/medição, dentre os cadastrados na estrutura Fiscal Gestor Medição.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913